



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320

*Revogado pelo Dec 8839/99*

DECRETO Nº 4809, DE 28 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre permissão onerosa de uso de bem público

NOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam deferidas permissões de uso de bem público das unidades da antiga Estação Rodoviária, no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, nesta cidade à pessoas e/ou firmas que, como cessionários de direitos em ajustes firmados com a então concessionária - SPIG S.A. SOCIEDADE PAULISTA DE INSTALAÇÕES GERAIS ou por meio de transferências de tais direitos por primitivos cessionários que se habilitaram perante a Prefeitura, nos termos do Decreto nº 4.585, de 18 de março de 1982, e observadas as normas constantes do artigo 2º e seguintes do Decreto nº 4.736, de 04 de novembro de 1982:

| <u>BOX Nº</u>  | <u>NOME OU RAZÃO SOCIAL</u> | <u>Nº PROC.</u>   |
|----------------|-----------------------------|-------------------|
| 44             | CHAN WAH SHEK               | 4.423/82<br>S-83  |
| 4              | KOWK WING YUAN              | 9.738/82<br>Y-100 |
| 9, 11, 12 e 13 | WALTER BHERING AMADEI       | 10.591/82<br>A-3  |
| 12 e 13        | ANUNCIATO IRMÃOS LTDA.      | 9.916/82<br>A-4   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

02  
JF

| <u>BOX Nº</u>             | <u>NOME OU RAZÃO SOCIAL</u>                          | <u>Nº PROC.</u>  |
|---------------------------|--|------------------|
| 18                        | ARMINDO DA CONCEIÇÃO LOURO                           | 3.064/82<br>L-46 |
| 14                        | EDMONDO PASCHETTA                                    | 9.687/82<br>P-65 |
| S/Nº                      | MARIA FRANCISCA MONTEIRO<br>DA PALMA                 | 2.684/82<br>P-55 |
| S/Nº                      | JOSÉ EDGAR DE JESUS                                  | 3.000/82<br>J-40 |
| 2 e 3<br>GUICHÊS          | EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPOR<br>TADORA TURÍSTICA LTDA. | 6.119/82<br>E-26 |
| 43<br>GUICHÊS<br>4, 5 e 6 | EXPRESSO RODOVIÁRIO<br>ATLÂNTICO S/A                 | 6.773/82<br>E-26 |

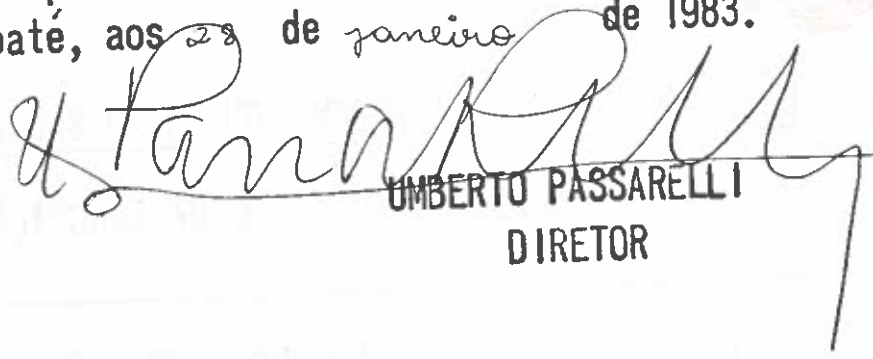
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2º de janeiro de 1983, 337º da fundação de Taubaté.

  
MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 1983.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR